



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0806.01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 0806.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 23 (vinte e três) do mês de Junho de dois mil e dezessete (23.06.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. TIAGO MAIA PIRES, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0806.01/2017 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR A SEREM DESTINADOS A DOAÇÃO AOS PACIENTES CONFORME MANDADOS JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **01. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita na CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, o Sr. Juevir de Albuquerque Correia, Procurador, portador do CPF: 040.756.223-04; **02. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.794.018/0001-30, o Sr. Jose Mardilson Bezerra de Moraes, proprietário, portador do CPF: 330.298.303-49. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação das empresas participantes e credenciadas anteriormente. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas dos licitantes foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, as empresas apresentaram suas Propostas devidamente Classificadas. Em seguida passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Após a finalização da Fase de Lances, obteve-se o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora as empresas: **1. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedor dos lotes: 02, 03 e 04 no valor global de R\$ **16.366,08** (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos); **2. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**, vencedor do lote 01 no valor global de R\$- 21.000,00 (vinte e um mil reais). Analisada documentação apresentada os licitantes foram declarados habilitados, atendendo a todos o itens exigidos no Ato Convocatório. O Pregoeiro alerta aos licitantes vencedores do certame que os mesmos assumem inteira responsabilidade pelos preços ofertados em fase anterior, ficando estes sujeitos às aplicações das sanções administrativas regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores na eventualidade de uma quebra de acordo após contrato firmado. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. O pregoeiro Solicita aos Licitantes vencedores do Certame, entregar no prazo exigido pelo Edital a sua Proposta de Preços devidamente AJUSTADA. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 23 de Junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES

Pregoeiro

Vera Maria de Lima Pereira

Equipe de apoio

Sônia Alves Santiago

Equipe de apoio

DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Juevir de Albuquerque Correia

LICITANTE

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR – LTDA

Jose Mardilson Bezerra De Moraes

LICITANTE